



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL PRÉ-ENEM DA UFRRJ

E-mail: preufrjrselecao.apoio@gmail.com

Av. Governador Roberto Silveira s/no Moquetá - Nova Iguaçu - RJ



PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

Edital para seleção de Apoio Pedagógico do Pré-Enem da UFRRJ

nº10/2023 - 07 de fevereiro de 2023

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) torna público o lançamento do presente edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, preferencialmente de licenciaturas, a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **2 vagas** de bolsistas de **Apoio Pedagógico** e formação de cadastro de reserva, para atendimento às atividades realizadas no **Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ** que desde 2006 oferece preparatórios gratuitos na UFRRJ: **Pré-Enem da UFRRJ** (presencial no *Campus Seropédica*; *Campus Três Rios*, *Campus Nova Iguaçu* e *Polo Campo Grande*) e o **Pré-Enem Online da UFRRJ**.

As vagas tratadas neste edital são exclusivamente para o **Pré-Enem da UFRRJ Polo Nova Iguaçu** durante o ano letivo de 2023 e todas as suas atividades serão realizadas estritamente **presencialmente**. Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Programas e Projetos de Extensão (DPPEX).

A base legal são as diretrizes estabelecidas neste edital, na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ e na Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprova o Regimento interno do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

1.1 Das vagas:

a. Apoio Pedagógico: **2 vagas para atuar no *Campus Nova Iguaçu***

1.2. Carga Horária: 16 horas semanais

1.2.1. Disponibilidade de 1 manhã e 3 tardes durante a semana (segunda a sexta-feira).

1.2.2. Ter disponibilidade de atuar em alguns sábados e domingos, nos quais serão realizadas simulados dentre outras atividades para os alunos do Pré-Enem da UFRRJ.

1.3. Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.3.1. Vigência da bolsa: **abril a dezembro de 2023**, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional.

1.3.2. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

2.1. Ser estudante regular e ativo dos cursos de graduação da UFRRJ;

2.2. Estar cursando do 3º período em diante;

2.2.1. Discentes abaixo do 3º período, mas que já são licenciados pela UFRRJ ou outra instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) poderão se candidatar, desde que possuam a Licenciatura para o cargo pretendido obedecendo a alínea “a” do subitem 1.1.;

2.3. Ter matrícula ativa e vínculo com a UFRRJ por, no mínimo, um período;

2.4. Apresentar carga horária disponível de 16 horas;

2.5. Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS

a. **Prazo: 06 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2023;**

b. **Inscrição e entrega da documentação:** A ficha de inscrição (Anexo I) **deverá ser entregue presencialmente** na sala do Pré-Enem da UFRRJ, terceiro andar, sala trezentos e dois (302) no Bloco Informática, no horário de 10h00 às 17h00.

c. Candidatos que se enquadram no subitem **2.2.1.** devem apresentar cópia do diploma (frente e verso);

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

3.1. Todas as informações registradas na ficha de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

4.2. Cópia do documento de identificação com foto (RG, carteira de trabalho, CNH, etc.). A cópia deverá incluir a **frente e o verso** do documento, incluindo a parte que consta as informações como data de nascimento, filiação etc.;

4.3. *Curriculum vitae* (não é necessário o Lattes);

4.4. Comprovação das informações contidas no *Curriculum Vitae*, **que pontuam**, especificadas no subitem **6.1.1.**;

4.5. Cópia da grade de horário do período;

4.6. Cópia do histórico da graduação (que esteja cursando) atualizado;

4.7. Cópia do diploma para candidatos enquadrados no subitem **2.2.1.** A cópia deverá incluir a **frente e o verso** do documento;

4.8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.9. Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança.** Caso o candidato não

possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1. Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual;

5.2. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT;

5.3. Disponibilizar 1 manhã e 3 tardes durante o período de vigência da bolsa, para as atividades desenvolvidas presencialmente;

5.4. Ter disponibilidade de atuar em alguns sábados e domingos, nos quais serão realizadas atividades online e presenciais para os alunos do Pré-Enem da UFRRJ;

5.5. Acordar com a Coordenação e cumprir as horas semanais disponíveis para planejamento e orientação das atividades que serão realizadas presencialmente;

5.6. Apresentar, quando solicitado, os documentos que comprovem as atividades desenvolvidas junto ao Pré-Enem da UFRRJ;

5.7. Participar das reuniões, capacitações e cursos de formação que forem agendadas pela Coordenação e/ou pela PROEXT *online* e presencialmente;

5.8. Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do Pré-Enem da UFRRJ, podendo ser desligado do programa caso atrase ou falte sem justificativa comprovada;

5.9. Zelar pelo patrimônio público utilizado;

5.10. O bolsista fica ciente que sua renovação ou desligamento do Programa estão submetidos ao cumprimento de suas atribuições especificadas no Edital para seleção de Apoio Pedagógico do Pré-Enem da UFRRJ nº10/2023 - 07 de fevereiro de 2023, ao cumprimento das recomendações especificadas neste termo de compromisso e avaliação dos Tutores Supervisores e a Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

5.11. Acompanhar os processos de acesso ao ensino superior visando orientar e informar aos alunos do Pré-Enem da UFRRJ;

5.12. Acompanhar a frequência dos alunos a fim de elaborar relatórios mensais;

5.13. Estabelecer a relação entre equipe do Pré-Enem da UFRRJ e as turmas;

5.14. Organizar e acompanhar, de acordo com as orientações da Coordenação e da Supervisão, as condições necessárias para a execução do Programa;

- 5.15. Elaborar relatórios das atividades;
- 5.16. Elaborar planilhas e demais documentos eletrônicos;
- 5.17. Participar das atividades de planejamento coletivo, como também se envolver com o desenvolvimento de atividades, tais como: eventos; pesquisa; edição e criação de materiais em imagens e vídeos, entre outros;
- 5.18. Desenvolver e participar de transmissões ao vivo (*lives*) públicas de interesse do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ;
- 5.19. Dar ciência às mensagens de *Whatsapp* e e-mails enviados pela PROEXT, pela Coordenação e pelos colegas de trabalho do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ;
- 5.20. Ser assíduo nas redes sociais do Pré-Enem da UFRRJ, auxiliando no abastecimento dos conteúdos digitais e na gestão das mídias sociais.
- 5.21. Redigir as atas e os demais documentos das reuniões online e presenciais.
- 5.22. Acompanhar e orientar alunos sobre salas de aulas e suas respectivas turmas;
- 5.23. Fazer o acompanhamento de frequência dos alunos com a conferência das carteirinhas (carteirinha de identificação interna do Pré-Enem da UFRRJ);
- 5.24. Responder dúvidas dos alunos sobre o funcionamento do programa;
- 5.25. Fazer o atendimento de alunos e responsáveis (se for o caso) em época de matrículas, rematrículas e demais processos administrativos;
- 5.26. Dar suporte aos tutores de disciplinas em caso de necessidade.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção se dará em **três etapas** obrigatórias e classificatórias:

- a. Análise de currículo – 50 pontos;
- b. Entrevista – 50 pontos;
- c. Teste de habilidade – 100 pontos.

6.1. Itens avaliados na seleção

6.1.1. Currículo:

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último período letivo do Curso de Graduação (antigo Coeficiente de Rendimento (CR) atual Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).	De 0,0 a 4,9 = 0,0 De 5,0 a 6,9 = 3,0 De 7,0 a 8,9 = 4,0 De 9,0 a 10,0 = 5,0

Experiência em curso Preparatório para o ENEM	15 pontos
Modalidade do curso de graduação	Licenciatura= 15,0 pts Bacharelado= 10,0 pts
Participação em Programas e projetos de pesquisa, ensino e extensão, por exemplo: monitoria; PIBID; residência pedagógica, entre outros.	1,0 ponto para cada participação por semestre de atividade (Máximo 4 pontos)
Cursos realizados Duração $\geq$ 20h = 2 pontos Duração $<$ 20h = 1 ponto	Máximo de 10,0 pontos
Experiência com ensino <i>online</i> ; com Ambientes Virtuais de Aprendizagem, por exemplo, <i>Moodle</i> , <i>Google Classroom</i> , entre outros.	2,0 pontos para cada experiência, por semestre de atividade. (Máximo 6 pontos)
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

6.1.2. Entrevista:

Itens de avaliação	Pontuação
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo	15 pontos
Justificativa do interesse pelo projeto	20 pontos
Organização das ideias	15 pontos
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

6.1.3. Teste de Habilidade:

Itens de Avaliação	Subitem de Avaliação	Pontuação do subitem	Pontuação Máxima
Domínio da ferramenta/habilidade	Domínio na abertura da ferramenta ou boa abordagem ao aluno fictício (se sorteado)	10	20
	Desenvoltura nas opções que a ferramenta oferecer ou nas perguntas feitas pelo aluno fictício (se sorteado)	10	
Exposição das habilidades	Possui conhecimento das expertises pontuadas por este edital, na ferramenta/habilidade sorteada.	20	44
	Introdução da ferramenta/habilidade, descrevendo o que será feito.	8	

	Desenvolvimento adequado sobre cada item ou pergunta solicitada na ferramenta/habilidade sorteada.	8	
	Conclusão satisfatória da atividade exercida na ferramenta/habilidade sorteada.	8	
Uso adequado dos Recursos	Utilização de recursos disponíveis em cada ferramenta/habilidade.	10	20
	Agilidade no manuseio de cada item, como uso de atalhos ou explicação sucinta e clara das perguntas feitas pelo aluno fictício (se sorteado).	10	
Uso adequado do tempo	Excelente – 13 a 15 min	16	16
	Bom – 10 a 13 min	12	
	Regular – > 5 a 10 min	4	
	Insatisfatório – < 5 min ou > 15 min	0	
Total de pontos			Máximo de 100 pontos

6.2. Procedimentos da entrevista e prova didática

6.2.1. Todo processo seletivo ocorrerá de forma presencial

6.2.3. A entrevista terá duração de até 10 minutos.

6.2.4. O teste de aptidão terá duração de até 15 minutos, devendo o candidato manusear ferramentas ou habilidade determinadas pelo presente edital diante da Banca Examinadora em uma das 5 ferramentas ou habilidade indicadas no subitem

6.3.

6.2.5. Dentre as 5 ferramentas ou habilidade indicadas, duas delas serão sorteadas pela Banca Examinadora, que promoverá, na presença do candidato, o sorteio que será acompanhado pelos candidatos, que escolherá **um entre os dois** sorteados, o qual manuseará.

6.2.6. No Teste de Habilidade, a Banca Examinadora avaliará os itens expostos no edital de abertura do Processo Seletivo, especificados no subitem **6.1.3.**

6.2.7. Durante o Teste de Habilidade, o candidato deverá reproduzir o modelo oferecido pela banca examinadora. Poderão ser utilizados outros recursos além dos pré-determinados por este edital. É importante que o candidato apresente suas habilidades realizando a atividade proposta procurando se aproximar do apresentado.

6.2.8. A Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que o candidato tenha durante a realização do teste de habilidade e/ou entrevista.

6.2.9. A Banca Examinadora resguarda o direito de interromper os candidatos que ultrapassem o tempo limite previsto no presente edital.

6.2.10. A nota final de cada candidato será dada pela soma das notas obtidas na análise do currículo, entrevista e prova didática.

6.2.11. A nota de corte é de **130 pontos**.

6.3. Teste de Habilidade:

	Descrição das habilidades esperadas para o sorteio
Ferramentas e habilidades	a) Excel: Formatação condicional, montagem de gráficos e “fórmula SE”; b) Canva: manuseio das ferramentas disponíveis, confecção de arte determinada pela banca; c) Institucionais: boa escrita institucional, manuseio no Gmail e Drive, confecção e manuseio de formulários, compartilhamento de arquivos; d) Instagram: confecção de reels, escrita de texto, confecção de story, noção de fotografia (simples). e) Comunicação: simulação de recebimento de aluno fictício, orientação e respostas ao aluno.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo em revisão ao subitem **6.1.**, nos prazos estabelecidos no cronograma.

7.2. O recurso deverá ser enviado via o e-mail preufrjrselecao.apoio@gmail.com, no formato de carta destinada à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato.

7.4. O e-mail deve ter como assunto “**Recurso para o Edital nº10/2023 - 07 de fevereiro de 2023 - Polo Nova Iguaçu**” e o nome completo do candidato.

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram

digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

7.5. O recurso deve seguir modelo disponível no anexo II.

7.6. O recurso pode ser digitado ou manuscrito.

7.7. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.

7.8. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

8. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Lançamento do edital e inscrições	07/02 a 15/02/2023
Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização da entrevista e do teste de habilidades	23/02/2022
Realização do teste de habilidades e entrevistas	27 e 28/02/2022
Resultado preliminar	01/03/2023
Recurso (Anexo II)	02/03/2022 (até às 17h)
Resultado do recurso	03/03/2022 (até às 23h59min)
Resultado final	03/03/2022
Envio do Termo de Compromisso	06/03/2022
Início das atividades no Pré-Enem da UFRRJ	07/03/2022

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

9.2. A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

9.3. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Programa para análise.

9.4. Os casos não previstos neste edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

9.5. O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos

resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

UFRRJ, 07 de fevereiro de 2023.

Prof.^a Dr.^a Rosa Maria Marcos Mendes

SIAPE nº 1006829
Pró-Reitora de Extensão da UFRRJ

Dr.^a Edileuza Dias Queiroz

SIAPE nº 0366511
Pró-Reitora de Extensão Adjunta da UFRRJ

Esp. Danielle Fernandes da Costa

SIAPE nº 1795221
Pedagoga da UFRRJ

ANEXO I
Ficha de Inscrição
Edital para seleção de Apoio Pedagógico do Pré-Enem da UFRRJ
nº10/2023 - 07 de fevereiro de 2023

Nº de Inscrição: _____

ÁREA DO CANDIDATO:

Nome completo: _____

Nome Social: _____

Nº da Identidade _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Curso de graduação: _____ Matrícula: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Complemento: _____ CEP: _____

Telefone fixo: (____) _____ Celular (WhatsApp): (____) _____

ENDEREÇO ESTUDANTIL:

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Complemento: _____ CEP: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:

Marque um "X" em todas as opções de dias e horários que você possui disponível, por gentileza:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã (8h às 12h)					
Tarde (13h às 17h)					
Noite (18h às 22h)	-	-	-	-	-

CANDIDATO À VAGA DE:

- | | | | |
|--------------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------|
| () Apoio Pedagógico | () Geografia | () Língua Inglesa | () Química |
| () Álgebra e Aritmética | () Geometria | () Língua Portuguesa | () Tutor Supervisor |
| () Biologia | () História | () Literatura | |
| () Física | () Língua Espanhola | () Produção Textual (Redação) | |

(Assinatura do candidato preferencialmente de caneta azul)

_____, _____ de _____ de _____
(Cidade e UF) (Dia) (Mês) (Ano)

ANEXO II

Modelo de Requerimiento para Recurso

À Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo:

Eu _____, matrícula nº _____ candidato à vaga de Apoio Pedagógico _____ em atenção ao Edital nº 10/2023 / PROEXT-UFRRJ de 07/02/2023 requer interpor recurso conforme se segue:

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão:

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

_____ Nestes termos,
peço deferimento.

(Assinatura do candidato preferencialmente de caneta azul)

_____, _____ de _____ de _____
(Cidade e UF) (Dia) (Mês) (Ano)